



Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a deliberação acerca da prestação de contas dos recursos do FUNDEB do exercício de 2025 do Município de Criciúma/SC.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, criado nos termos da Lei nº 054/2007 e reestruturado pela Lei Complementar nº 395/2021, em conformidade com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113/2020, que atribui aos CACS-FUNDEB a competência de acompanhar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo;

CONSIDERANDO o parecer elaborado após a apreciação dos demonstrativos contábeis, relatórios financeiros e demais documentos apresentados pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com ressalvas, a prestação de contas dos recursos do FUNDEB do exercício de 2025, conforme os apontamentos constantes no Parecer Conclusivo.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Resolução e do respectivo Parecer aos órgãos competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Criciúma/SC, 20 de março de 2026.

RAQUEL DA SILVA
Presidente do CACS-FUNDEB